



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 322/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 207/2022-GP, colocar à disposição para fim de permuta e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 207/2022-GP de CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA, da servidora MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 18 de maio de 2022, edição 3090.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito